



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ - 23.614.456/0001-47

TERMO ADITIVO Nº 002/2017

TERMO ADITIVO 002/2017, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 20170007, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. E A MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CUJO OBJETO É O ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET EM REUNIÕES E EVENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, por intermédio do seu Presidente o Sr. **HUGO TERCÍSIO MARVÃO BEZERRA**, já devidamente qualificado no Contrato inicial acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a Empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ de nº 26.608.038/0001-00, também já devidamente qualificada nos autos do processo acima citado, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCOS ANTÔNIO COSTA FERREIRA**, também já qualificado, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da **LICITAÇÃO**, acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 10520/02 e Lei 8666/93 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Buffet em Reuniões e Eventos para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, de acordo com a cláusula primeira do contrato, bem como o valor do contrato inicial.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, o prazo de execução fica prorrogado até o dia 28 de Fevereiro de 2018, contados a partir da data de assinatura deste termo, assim como o valor contratual fica acrescido conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição dos Materiais	V. Unit.	V. Total
01	2	mês	Serviço de buffet em reuniões e eventos (fornecimento de alimentos)	6.800,00	13.600,00

Valor por extenso: Treze mil e seiscentos reais.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA DO NORTE
MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ - 23.614.456/0001-47

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Miranda do Norte - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Miranda do Norte – MA, 29 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ 26.614.456/0001-47
CONTRATANTE

MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ 26.608.038/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF ou RG:

Nome:
CPF ou RG: